

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 025/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 143/2025

Mensagem: 023/2025

Processo apenso: 21.108/2024

Ementa: **Razões de veto total** ao projeto de lei que “Altera a Lei Municipal nº 3.644 de 07 de julho de 1997, que institui o serviço de transporte público escolar no município de Cuiabá/MT, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/02/2025 13:13

Checksum: **39BA0EA2E5D3371655E8956A4B88B37FCC44DE99991384D5747442B9DD2405BD**

